



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (0XX35) 3449-6149/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 10/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a aprovação da alteração da resolução 046.2011, incluindo na mesma a aprovação dos Projetos Pedagógicos do Curso Técnico em Informática (Campus Pouso Alegre)

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** retificação da Resolução 046/2011 de 10 de outubro de 2011, incluindo a ela a aprovação dos Projetos Pedagógicos e criação dos cursos, Campus Pouso Alegre.

- Técnico em Informática, subsequente, ensino presencial;
- Técnico em Informática, concomitante, ensino presencial;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 27 de fevereiro de 2012

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS